

EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA: IMPACTOS E PERSPECTIVAS NO PROCESSO ENSINO E APRENDIZAGEM NA ATUALIDADE

Letícia de Oliveira Santos – *Pedagogia – Faculdade Araguaia – Unidade Centro*

RESUMO: Este artigo faz discussões em torno dos impactos e perspectivas da educação a distância no processo de ensino e aprendizagem na atualidade. Para tanto, no primeiro momento discorre sobre os impactos das novas tecnologias na educação na chamada sociedade da informação. No segundo momento, apresenta um breve histórico sobre a educação a distância, sua conceituação e seus aspectos legais. Em um país marcado pelos desafios da revolução técnico informacional, são necessárias políticas educacionais voltadas para educação a distância. Além disso, são necessários estudos que abordem os limites e possibilidades dessa modalidade de ensino no processo de ensino e aprendizagem.

PALAVRAS-CHAVE:

Educação a Distância;
aprendizagem; limites;
possibilidades.

Artigo Original

Recebido em: Nov/2014

Publicado em: Mar/2015

Publicação

Sistema Integrado de
Publicações Eletrônicas da
Faculdade Araguaia – SIPE

As Novas Tecnologias e a Educação

Observamos que o mundo contemporâneo e globalizado em que vivemos está marcado pelos avanços tecnológicos que causam constantes mudanças na vida social, econômica e cultural dos indivíduos. Também é evidente que a expansão de acesso à informação e comunicação que as tecnologias proporcionam tem afetado diretamente o processo de ensino e aprendizagem.

De acordo com GRISPUN (1999, p. 48):

Etimologicamente, tecnologia provém de técnica, como já vimos, cujo vocábulo latino *techné* quer dizer arte ou habilidade. Esta derivação mostra que a tecnologia é uma atividade voltada para a prática, enquanto a ciência é voltada para as leis a que cultura obedece.

Contudo, temos que registrar que tais avanços não são frutos deste período histórico. Se recorrermos a história, verificaremos que ao longo da evolução humana o homem desenvolveu instrumentos os quais permitiram que ele atuasse sobre o seu meio. De acordo com VARGAS (1999, p. 7) “é comum ouvir-se dizer que a técnica nasceu com a humanidade, no momento em que o homem primitivo conseguiu lascar uma pedra para servir-lhe de instrumento cortante.” Nessa primeira fase, a fabricação dos instrumentos era algo comum ao homem, não existindo então, intenção de aperfeiçoamento.

Em uma segunda fase, já é possível identificarmos um aprimoramento dos instrumentos e intencionalidade na transformação e melhoria dos objetos utilizados. Nesse sentido, VARGAS (1999, p. 7) afirma o seguinte: “Nesse estágio é que aparece o que irá distinguir o homem do

hominídeo: a intenção de usar o objeto como instrumento e de transformá-lo para melhor se valer dele.”

A intencionalidade na transformação e melhoria nas formas de usos de instrumentos, junto com a utilização de um sistema simbólico, proporcionou à técnica um caráter progressista (VARGAS, 1999).

Com o passar do tempo, as técnicas foram aprimoradas e transmitidas de geração a geração. Nesse momento surgem os mestres e aprendizes e o homem compreende que a técnica poderia ser algo a ser aprendido (VARGAS, 1999).

As técnicas continuaram a se desenvolver e o conhecimento científico passou a ser aplicado para resolver os problemas dela originados. VARGAS (1999) denomina essa tendência como “Técnica Moderna”. Nesse estágio surgem as máquinas a vapor, o gerador e o motor elétrico.

Sob o amparo da Técnica Moderna se faz a Revolução Industrial na Inglaterra no século XVIII. Nesse cenário surge a tecnologia, primeiramente, como disciplina que estuda e sistematiza a técnica. E no século XX, com a crescente indústria eletrônica, a tecnologia utilizada como teoria e método científico para resolver problemas da técnica, atinge seu ápice (VARGAS, 1999).

DUARTE (1999, p. 14) explica que existem dois pontos cruciais na mudança da técnica à tecnologia:

Há, na mudança da técnica à tecnologia, dois pontos que serão chaves no desenvolvimento de todas as outras obras e da cultura humana a partir de então. Em primeiro lugar, apareceu a profissão de projetista, aquela pessoa com conhecimento dos processo artesanais e da mecânica maquinica, que

transferia os movimentos antes feitos pelos artesãos às bielas, cabos e alavancas das máquinas. Em segundo lugar, a autonomia da tecnologia em relação ao artesão e ao produto. Um alicate, por exemplo, não significa nada isoladamente, e pode ser usado para criar qualquer coisa. Depende do artesão que o tomar e da sua técnica específica. Já os instrumentos tecnológicos trazem, em si, mesmo inativos, suas potencialidades. Uma máquina de corte de pedras serve para cortar pedras, sempre. E não importa quem a opere. Assim, a tecnologia se instaura e se identifica como a transferência de um determinado conhecimento e sua instrumentalização num aparelho que opera sempre com essas especificidades.

Com o crescimento da informática, a tecnologia foi disseminada e popularizada, passando do simples saber como fazer da técnica para “um profundo conhecimento do por quê e do como seus objetivos são alcançados.” (VARGAS, 1999, p. 12).

Segundo Vargas, citado por GRINSPUN (1999, p. 48) o termo tecnologia se tornou abrangente sendo utilizado sobre vários aspectos, que buscam soluções para problemas de áreas diferentes. Assim, de acordo com GRINSPUN (1999, p. 48), Vargas destaca os diversos usos do termo tecnologia: utilização no sentido de técnica; uso com referência a equipamentos, máquinas, instrumentos e seu manuseio; utilização relacionada com os estudos dos aspectos econômicos da tecnologia e sua influência sobre sociedade.

Em sentido amplo a tecnologia engloba um conjunto de instrumentos, métodos e estratégias. Nessa perspectiva faremos uma reflexão sobre a relação entre educação e tecnologia, buscando compreender as constantes mudanças decorrentes do avanço tecnológico e sua influência na educação.

Com a globalização e a revolução tecnológica grandes mudanças passaram a ocorrer na sociedade contemporânea, levando alguns estudiosos a denominarem essa sociedade de “sociedade do conhecimento, de sociedade técnico-informacional ou sociedade tecnológica, o que significa que o conhecimento, o saber e a ciência assumem um papel muito mais destacado do que anteriormente” (LIBÂNEO, 2003, p. 52).

BRUNNER (2004, p. 21) afirma que a “Globalização significa, antes de tudo, crescente interconexão de atividades em nível mundial.” Essa interconexão de atividades em nível mundial, junto à revolução tecnológica, não só têm promovido modificações na esfera social como, também, na esfera econômica, política, cultural e educacional.

A vasta gama de informações disponíveis e acessíveis de forma rápida e fácil, o estreitamento dos processos comunicativos e as modificações no mercado de trabalho são exemplos das transformações que vêm ocorrendo nesse cenário.

De acordo com LIBÂNEO (1998, p. 55):

Os vínculos entre práticas educativas e processos comunicativos estreitaram-se consideravelmente no mundo contemporâneo, ao menos, por duas fortes razões: os avanços tecnológicos na comunicação e informática e as mudanças no sistema produtivo envolvendo qualificações e, portanto, novas exigências educacionais.

Em uma sociedade de descobertas científicas e tecnológicas o mercado de trabalho passou a exigir cada vez mais profissionais qualificados. Essas novas exigências do mercado fazem surgir novas modalidades de educação, como é o caso da modalidade de educação a distância que trataremos a seguir.

Sobre a Educação a Distância: Aspectos Conceituais e Legais

A educação a distância é uma modalidade de ensino que tem como aliada a tecnologia. Ela surgiu a partir, justamente, dos avanços tecnológicos, tendo como característica a flexibilidade temporal e espacial, a autonomia de estudo e a possibilidade de educação mediada pela tecnologia.

Essa modalidade de ensino é abordada por vários autores, porém cada um tem uma visão diferenciada, mas pontos em comum. Discorreremos abaixo sobre a visão de alguns dos autores que tratam dessa modalidade de ensino para que possamos compreender pontos de vistas diferentes sobre a educação a distância:

De acordo com ALVES (2011, p. 85) em 1967, Dohmem conceitua a educação a distância enfatizando uma forma de estudo sistematicamente organizada de autoestudo, assim, o estudo do material apresentado é acompanhado e supervisionado por uma equipe de professores, isto é possível graças as tecnologias de comunicação que ultrapassam as longas distâncias.

Para ALVES (2011, p. 85) Peters, em 1973, dá ênfase “a metodologia da Educação a Distância”. O autor afirma que “a educação a distância é uma forma industrializada de ensinar e aprender”. Essa afirmação foi muito criticada por estar ligada ao estilo de educação de massa.

ALVES (2011, p. 85) afirma que em 1973, Moore conceitua a educação a distância e “ressalta que as ações do professor e a comunicação deste com os alunos devem ser facilitadas”, Para Moore o ensino a distância pode ser definido como a “família de métodos instrucionais”.

De acordo com ALVES (2011, p. 85) em 1977 Holmberg afirma que a educação a distância esta ligada a “diversidade das formas de estudo”, assim a EaD “beneficia-se do planejamento,

direção e instrução da organização de ensino” Ainda de acordo com ALVES (2011, p. 85) em 1991 Keegan ressalta “a separação física entre professor-aluno e a possibilidade de encontros ocasionais”. Para Keegan os encontros presenciais têm como propósito aspectos didáticos e de socialização.

Enfim, ALVES (2011, p. 85) apresenta a visão de Chaves em 1999 que conceitua a educação à distância enfatizando “a separação física e o uso de tecnologias de telecomunicação”. O autor destaca o fato da ênfase dada à separação física entre ensinante e aprendente e propõe que essa separação seja contornada através da utilização de tecnologias de telecomunicação.

O Decreto nº 5.622 de 19 de dezembro de 2005 traz o conceito de educação a distância:

Art. 1º Para os fins deste Decreto, caracteriza-se a Educação a Distância como modalidade educacional na qual a mediação didático-pedagógica nos processos de ensino e aprendizagem ocorre com a utilização de meios e tecnologias de informação e comunicação, com estudantes e professores desenvolvendo atividades educativas em lugares ou tempos diversos (BRASIL, 2014a, p. 01).

Ao contrário do que muitas pessoas pensam a educação a distância é uma modalidade de educação muito antiga. No Brasil essa modalidade passou pelas etapas do ensino por correspondência, rádio, televisão e atualmente, ensino mediado pela utilização de computadores. Porém a Educação a Distância só teve suas bases legais consolidadas no Brasil, com a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional – LDB 9.394/96, que no artigo 80, apresenta educação a distância como uma modalidade válida em todos os níveis de ensino.

O Decreto nº. 5.622, de 19 de dezembro de 2005, regulamenta o artigo 80 da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, fornecendo instruções quanto aos procedimentos que devem ser adotados para o credenciamento de instituições de ensino junto ao Ministério da Educação para a oferta de cursos a distância (BRASIL, 2014a).

Outros dois decretos relacionados à regulamentação da educação a distância no Brasil são: Decreto n.º 5.773, de 09 de maio de 2006 que trata sobre as funções de regulação, supervisão e avaliação de instituições de educação superior e de cursos superiores de graduação e sequenciais no sistema federal de ensino (BRASIL, 2014b); e Decreto N.º 6.303, de 12 de dezembro de 2007, que altera dispositivos dos Decretos nos 5.622, de 19 de dezembro de 2005 e 5.773, de 9 de maio de 2006 (BRASIL, 2014c).

Educação a Distância Hoje e o Processo de Ensino e Aprendizagem: limites e possibilidades

De acordo com o contexto apresentado anteriormente, percebemos que a educação a distância tem ganhado notória visibilidade na sociedade atual, e hoje são inúmeras as instituições que ofertam cursos nessa modalidade.

Para ALVES e NOVA (2003, p. 1):

A Educação à Distância (EAD) vem se tornando, ao longo dos últimos cinco anos, uma discussão fundamental para quem está refletindo sobre os rumos da educação numa sociedade cada vez mais interconectada por redes de tecnologia digital. São inúmeros os cursos à distância que são criados e difundidos diariamente, no mundo inteiro, utilizando a Internet ou sistemas de rede similares como suporte da comunicação pedagógica. Desde cursos informais de culinária, tai chi chu an ou eletrônica básica, até cursos de graduação e pós-graduação, nas diversas áreas do conhecimento.

A grande oferta e procura por cursos de educação a distância levaram vários estudiosos a refletir sobre os limites e as possibilidades dessa modalidade de ensino, levando-se em consideração os impactos e perspectivas da EaD no processo de ensino aprendizagem na atualidade.

Para refletirmos sobre os limites e possibilidades da educação a distância no processo de ensino e aprendizagem, é preciso entendermos, antes, um pouco mais sobre essa modalidade de ensino.

Hoje existe uma grande variedade de cursos a distância, são cursos semipresenciais ou totalmente a distância, e podem ser encontrados em níveis diferenciados. Cada instituição de ensino adota para seus cursos um modelo pedagógico diferenciado, existindo, assim, cursos mais interativos, outros mais colaborativos, e assim por diante.

De acordo com BEHAR (2009, p. 24):

Entende-se o conceito de modelo pedagógico para EAD como um sistema de premissas teóricas que representa, explica e orienta a forma como se aborda o currículo e que se concretiza nas práticas pedagógicas e nas interações professor/aluno/objeto de estudo. Nesse triângulo (professor, aluno e objeto) são estabelecidas relações sociais em que os sujeitos irão agir de acordo com o modelo definido.

Os modelos pedagógicos podem ser embasados em uma ou mais teorias de aprendizagem e servem de base para a construção de um curso a distância. Assim, entendemos que o modelo pedagógico está associado à utilização das tecnologias, tais como o ambiente virtual de aprendizagem.

Ambiente Virtual de Aprendizagem é definido por BEHAR (2009, p. 29) como: “[...] um espaço na internet formado pelos sujeitos e suas interações e formas de comunicação que se estabelecem por meio de uma plataforma, tendo como foco principal a aprendizagem”.

Atualmente, existem diversos ambientes virtuais de aprendizagem. Cada AVA possui uma característica diferenciada de acordo com o modelo pedagógico adotado para sua construção. Esses ambientes são compostos por ferramentas síncronas e assíncronas que promovem a interação através da comunicação.

De acordo com PAIANO (2007, p. 28):

Ferramentas síncronas – ferramentas que necessitam que todos os participantes estejam em um mesmo espaço e tempo (comunicação em tempo real). Dentre as ferramentas síncronas mais utilizadas estão a Videoconferência e o Chat, também conhecido como Batepapo [...] Ferramentas assíncronas – ferramentas que se caracterizam pelos interlocutores não terem a necessidade de estarem reunidos no mesmo espaço de tempo para que haja a interação, ou seja, o tempo é flexível.

Assim, é possível entendermos que os ambientes virtuais de aprendizagem estão diretamente ligados ao modelo pedagógico ao qual instituição de ensino adotará, exatamente pelas possibilidades tecnológicas de comunicação, interação e colaboração que eles podem propiciar.

Mas a tecnologia por si só não é capaz de promover educação. É verdade que a difusão das tecnologias trouxe maior interatividade em cursos a distância e melhorias no acesso à informação e conhecimento, contribuindo para a crise do modelo de educação baseado na transmissão de conhecimento. Contudo, percebemos que muitos tem sido os estudos em relação

às possibilidades tecnológicas no processo de ensino e aprendizagem, mas pouco se fala sobre a necessidade de mudanças nas práticas educacionais e modelos pedagógicos e sua influência no processo de ensino e aprendizagem. Para OLIVEIRA (2003, p. 94):

Ao avaliar a contribuição das tecnologias para a educação, duas atitudes radicais parecem ser desfavoráveis: a) supor que qualquer incorporação de tecnologia basta para produzir mudanças; b) criticar sem medida a sua incorporação. Desta forma, há os que elogiam a tecnologia, sem considerar seus riscos e limitações e há os que a criticam, sem resgatar aspectos positivos.

Essa visão de incorporação da tecnologia como remédio para os males educacionais junto à impossibilidade de atender grandes demandas por formação apenas através de cursos presenciais levaram à definição de políticas educacionais no Brasil voltadas para a educação a distância.

Essas políticas educacionais tiveram como propósito: ampliar o acesso à educação em todos os níveis, qualificar mão-de-obra, entre outros, mas tiveram principalmente o propósito de promover a educação continuada para profissionais da educação.

De acordo com ALVES e NOVA (2003, p. 3):

A discussão em torno da Educação à Distância no cenário brasileiro cresceu de forma significativa nos últimos anos, seja por conta dos avanços tecnológicos, seja como resultado das definições do MEC, através dos artigos 52, 62, 80 e 87 da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional – 9394/96.

O artigo 52, inciso II, da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional – 9394/96 torna necessário que pelo menos um terço do corpo docente das instituições de ensino superior possua

titulação acadêmica de mestrado ou doutorado. Já o artigo 62 exige que os docentes que atuam na educação básica possuam formação em nível superior. Estas exigências têm acarretado um grande crescimento na oferta de cursos a distância, contudo devemos atentarmos para qualidade do ensino apresentado (ALVES; NOVA, 2003, p. 3).

Ainda de acordo com ALVES e NOVA (2003, p. 3): esses cursos são “[...] organizados muitas vezes de forma comprometedor, já que propõem uma formação na área de Educação no estilo *fast food* e muitas vezes sem a mínima infraestrutura de funcionamento, com o objetivo maior de cumprir as exigências da Lei”.

O ritmo acelerado das mudanças educacionais ocorridas pelos avanços tecnológicos atrelado à necessidade de formação e capacitação de mão-de-obra levaram a um respaldo legal que favorece a educação a distância sem uma real preparação das instituições que ofertam cursos nessa modalidade. A fundamentação legal para esses cursos na modalidade a distância assenta-se no Art. 80 da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional – LDB 9.394/96.

Ainda de acordo com ALVES e NOVA (2003, p. 4): “[...] a maior parcela desses cursos concebe a Educação à Distância com perspectivas muito limitadas e tradicionais, seja do ponto de vista da teoria do conhecimento, seja da pedagogia, seja em relação às possibilidades tecnológicas dos suportes digitais”.

Sendo assim, entendemos que por vezes profissionais e instituições de ensino que ofertam cursos na modalidade de educação a distância possuem uma concepção tradicional de ensino e utilizam metodologias com base nas experiências do ensino presencial, não levando em consideração as especificidades da educação a distância.

Para MAIA e VIDAL (2010, p. 22):

A diferença da linguagem oralizada adotada na modalidade presencial e da mediada pelos recursos midiáticos, a forma de interatividade, o design educacional, o cenário onde ocorrem as práticas pedagógicas, os mecanismos de estímulos visuais, sensoriais e cognitivos exigem estratégias pedagógicas que se adaptem as distintas realidades.

Conforme a afirmação de MAIA e VIDAL (2010) as estratégias pedagógicas para cursos a distância devem ser pensadas levando em consideração as especificidades dessa modalidade de ensino, visando o alcance da qualidade para a educação a distância.

Nessa visão, o papel do professor que atuará nessa modalidade de ensino é reconfigurado de acordo com ALVES e NOVA (2003, p. 15): “[...] o papel do professor como repassador de informações deixaria de existir e daria lugar a um agente organizador, dinamizador e orientador da construção do conhecimento por parte do aluno e de sua própria autoaprendizagem contínua”.

Se o papel do professor se modifica, obviamente, o papel do educando também é transformado, esse passa a ser o centro do processo de ensino e aprendizagem, assim, o papel do educando consiste em ser gerenciador do seu estudo.

Essa postura autônoma por vezes deixa de ser o objetivo do processo de ensino e aprendizagem para se caracterizar em um requisito para a educação a distância ou até mesmo objeto de evasão em cursos dessa modalidade. Isso porque não se percebe a necessidade de mudanças de práticas educacionais voltadas para o desenvolvimento de novas atitudes por parte do educando.

Porém, a necessidade de reformulação das práticas educativas não deve ser ponto pelo qual devemos negar a educação a distância ou afirmar sua inviabilidade, ao contrário esse é o momento de aceitarmos os desafios de re-pensarmos as práticas educacionais vislumbrando as possibilidades atuais e futuras dessa modalidade de ensino.

Em relação às questões espaciais e temporais, existem grandes desafios a serem superados, mas existem também muitas possibilidades. As tecnologias têm promovido um maior grau de interatividade em cursos a distância.

ALVES e NOVA (2003, p. 9) apresentam o significado do termo interação da seguinte forma:

[...] junção do prefixo inter e do substantivo ação, que designa uma ação que se exerce mutuamente entre duas ou mais coisas, ou duas ou mais pessoas; ação recíproca, que também gerou o adjetivo interativo [inter- + ativo], relativo àquilo em que há interação. Interatividade [interativo + - (i)dade] seria, portanto, o caráter ou condição de interativo ou ainda a capacidade (de um equipamento, sistema de comunicação ou de computação, etc.) de interagir ou permitir interação.

A interatividade pode ser promovida através de várias ferramentas síncronas que contam não apenas com a comunicação escrita, mas podem contar com áudio e imagens. O avanço tecnológico também propicia a interatividade a um maior número de pessoas, inclusive pessoas de diversas culturas, modificando assim o caráter da interatividade em grau quantitativo e qualitativo.

Para ALVES e NOVA (2003, p. 11):

Hoje, podemos encontrar esse tipo de interatividade facilmente aplicada em algumas tecnologias síncronas, como os chats, videoconferência, mas ainda não muito desenvolvidas em larga escala, devido a alguns problemas técnicos momentâneos e aos preconceitos e barreiras culturais colocadas no mundo do conhecimento, visto que esse processo toca em questões ainda controversas, a exemplo da problemática autoral. Mas muitos avanços vêm sendo feitos no universo dos jogos eletrônicos, da arte tecnológica e de áreas de pesquisa específicas, como a robótica e a realidade virtual. Mas estes ainda são em certo sentido limitados devido a problemas de velocidade de transmissão de dados numa rede como a Internet.

Mais uma vez esbarramos em alguns desafios a serem superados a exemplo dos problemas técnicos e a pouca utilização da tecnologia para promoção da interatividade. Apesar de esses desafios parecem inalcançáveis, de acordo com ALVES e NOVA (2003, p. 12), na realidade não o são:

e a realidade à qual estamos tratando pode parecer utópica ou distante, ela não o é, ao menos do ponto de vista técnico. O avanço acelerado do desenvolvimento das tecnologias eletrônicas nos últimos dez anos, tanto no que se refere às possibilidades de digitalização, armazenamento e transmissão de dados e, sobretudo das interfaces faz desse processo uma realidade concreta e palpável.

Porém não cabe a esse artigo analisar os potenciais de avanços técnicos, mas apenas apontá-los como parte de uma série de limites e possibilidade atuais para o processo de ensino e aprendizagem na modalidade de educação à distância.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Este artigo procurou fazer uma análise sobre os impactos e perspectivas da educação a distância no processo de ensino e aprendizagem. Para tanto, buscamos fazer uma aproximação ao surgimento da tecnologia e sua influência no contexto social, cultural, político e educacional. Em face disso, foi abordado um breve histórico da educação à distância no Brasil, seus aspectos conceituais e legais.

E por fim foi realizada uma análise sobre os limites e possibilidade da educação a distância no processo de ensino e aprendizagem. A popularização da tecnologia gerou transformações no contexto social, econômico e cultural dos indivíduos. Essas transformações aliadas à expansão de acesso à informação e comunicação geraram uma notória visibilidade à educação a distância. Assim essa modalidade de ensino passou a ser enxergada como solução para ampliação do acesso à educação.

Um dos maiores discursos em favor da educação a distância é à disposição de recursos capazes de fornecer flexibilidade temporal e espacial aos seus adeptos. O caráter de independência e autonomia de estudo que a educação a distância proporciona também é apontado como um ponto positivo dessa modalidade de ensino.

Contudo, quanto mais nos deparamos com os desafios e possibilidades que as mudanças tecnológicas trouxeram para a educação e quanto mais refletimos sobre esse aspecto, mais entendemos a importância e a urgência dessas reflexões. A educação a distância é muito mais que uma simples aplicação das novas tecnologias à educação, ela é uma modalidade de ensino e traz consigo vários desafios a serem superados.

A visão limitada e tradicional do ensino, vinculada à utilização de metodologias que não levam em consideração as especificidades da educação à distância, é um dos desafios a serem superados por algumas instituições que ofertam cursos nessa modalidade.

Conforme abordado neste artigo, a necessidade de atender a grande demanda por formação e a incapacidade de atendê-la apenas em cursos presenciais acarretaram um grande crescimento na oferta de cursos na modalidade de educação à distância.

Contudo esses cursos são muitas vezes ofertados de forma comprometida por instituições de ensino que possuem um respaldo legal para livre atuação. Outro desafio apontado para a educação a distância é a concepção do papel do educador e do educando no processo de ensino e aprendizagem.

Nessa modalidade de ensino, o educador torna-se um agente dinamizador e orientador, enquanto o educando deve assumir cada vez mais uma postura autônoma. Para mediação da ação do educador e do educando estão as tecnologias.

As tecnologias podem ser apresentadas como desafios quando analisadas em relação aos problemas técnicos, ou, também, quando da existência de preconceitos e barreiras culturais impostas pela sociedade. Mas, por outro lado, podem ser apresentadas como possibilidades, quando consideradas no contexto de um maior grau de interatividade na educação a distância.

São muitos os questionamentos em torno da educação à distância, é por isso que as considerações apontadas neste artigo não encerram as discussões em torno dessa modalidade, talvez isso sim, subsidiem novas reflexões acerca deste assunto e sirvam como um convite para que educadores conheçam um pouco mais sobre essa modalidade de ensino.

Enfim concluímos que são necessárias reflexões a respeito da educação a distância buscando não realizar julgamentos prévios. Sendo assim, refletir sobre a educação a distância não significa apenas refletir sobre os desafios de uma modalidade de ensino marcada pela distinção do ensino presencial, mas também pensar sobre novas possibilidades de ensino e aprendizagem.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

ALVES, Lynn; NOVA, Cristiane. **Educação à distância: limites e possibilidades**. 2003. Disponível em: <http://lynn.pro.br/pdf/livro_ead.pdf> Acesso em: 28 set. 2014.

ALVES, Lucineia. **Educação à distância: conceitos e história no Brasil e no mundo**. Disponível em:<http://www.abed.org.br/revistacientifica/rvista_pdf_doc/2011/artigo_07.pdf> Acesso em: 05 set. 2014.

BEHAR, Patrícia Alejandra. **Modelos pedagógicos em educação à distância**. Porto Alegre: Artmed, 2009.

BRASIA. Decreto nº 5.622, de 19 de dezembro de 2005. Regulamenta o art. 80 da Lei no 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional. **Diário Oficial da União**, Brasília, 20 dez. 2005. Disponível em: <https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato20042006/2005/Decreto/D5622.htm> Acesso em: 05 set. 2014a.

BRASIL. Decreto no 5.773, de 09 de Maio de 2006. Dispõe sobre o exercício das funções de regulação, supervisão e avaliação de instituições de educação superior e cursos superiores de graduação e sequenciais no sistema federal de ensino. **Diário Oficial da União**, Brasília, DF, 10

maio 2006. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/CCIVIL/_Ato2004-2006/2006/Decreto/D5773.htm> Acesso em: 05 set. 2014b.

BRASIL. Decreto no 6.303, de 12 de Dezembro de 2007. Altera dispositivos dos Decretos nos 5.622, de 19 de dezembro de 2005, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional, e 5.773, de 9 de maio de 2006, que dispõe sobre o exercício das funções de regulação, supervisão e avaliação de instituições de educação superior e cursos superiores de graduação e sequenciais no sistema federal de ensino. **Diário Oficial da União**, Brasília, DF, 13 dez. 2007. Disponível em: <https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2007-2010/2007/decreto/d6303.htm> Acesso em: 05 set. 2014c.

DUARTE, Fábio. **Arquitetura e tecnologias de informação: da revolução industrial à revolução digital**. Disponível em: <http://books.google.com.br/books?id=AgLyViiB65UC&printsec=frontcover&hl=ptBR&source=gbs_ge_summary_r&cad=0#v=onepage&q&f=false> Acesso em: 12 set. 2014.

GRISPUN, Mirian P. S. Zippin. **Educação tecnológica: desafios e perspectivas**. São Paulo: Cortez, 1999.

LIBÂNEO, José Carlos. **Adeus professor, adeus professora?: novas exigências educacionais e profissão docente**. São Paulo: Cortez, 1998.

LIBÂNEO, José Carlos; OLIVEIRA, João Ferreira de; TOSCHI, Mirza Seabra. **Educação escolar: políticas, estrutura e organização**. 3. ed. São Paulo: Cortez, 2006.

LITWIN, Edith (Org.). **Tecnologia educacional: políticas, histórias e propostas**. Trad. Ernani Rosa. Porto Alegre: Artes Médicas, 1997.

MAIA, José Everardo Bessa; VIDAL, Eloísa Maia. Introdução à educação a distância. Disponível em: <<http://www.fe.unb.br/catedraunescoead/areas/menu/publicacoes/livros-deinteresse-na-area-de-tics-na-educacao/introducao-a-educacao-a-distancia>> Acesso em: 26 out. 2014.

OLIVEIRA, Mariza da Gama Leite de. **A capacitação do professor para o uso das tecnologias da informação e comunicação.** 2003. Disponível em: <<http://www.propp.ufms.br/poseduc/revistas/intermeio/revistas/18/18artigo06.pdf>> Acesso em: 26 out. 2014.

PAIANO, Valessa Cristiane. **Investigando ferramentas síncronas e assíncronas na interação em educação à distância.** 2007. Disponível em: <<http://www.repositorio.ufc.br/ri/handle/riufc/2960>> Acesso em: 26 out. 2014.

TEDESCO, Juan Carlos (Org.). **Educação e novas tecnologias: esperança ou incerteza?** Trad. Claudia Berliner; Silvana Cobucci Leite. São Paulo: Cortez; Buenos Aires: Instituto Internacional de Planejamento de La Educacion; Brasília: UNESCO, 2004.

VARGAS, Milton. Prefácio. In: GRISPUN, Mirian P. S. Zippin. **Educação tecnológica: desafios e perspectivas.** São Paulo: Cortez, 1999.